

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 027/2021 - GP/GMSPP

Portaria Nº 027/2021 - GP/GMSPP

Dispõe sobre o recesso de final de ano e o funcionamento administrativo durante o período de recesso legislativo da Câmara Municipal de São Paulo do Potengi/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTNEGI, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

Considerando o encerramento dos trabalhos legislativo da 1ª Sessão Ordinária do ano de 2021, ocorrido em 09 de dezembro de 2021;

Considerando que o período do recesso legislativo dar-se-á entre os meses de dezembro/2021 e janeiro/2022, em conformidade com o art.91 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo do Potengi/RN;

Considerando as festividades alusivas de Natal e Ano Novo.

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido recesso dos trabalhos administrativos do Poder Legislativo do Município de São Paulo do Potengi, durante o período de 21 de dezembro de 2021 a 02 de janeiro de 2022, não havendo expediente na sede da Câmara Municipal desta Urbe.

Parágrafo único. Durante o prazo previsto no caput do presente artigo, o atendimento deste Poder dar-se-á por meio eletrônico ou telefônico, para as situações de urgência e emergência através dos seguintes contatos:
I-(84)9 9411-1389- (WhatsApp);
III-camarasp@outlook.com.

Art. 2º O horário de funcionamento da Câmara Municipal de São Paulo do Potengi/RN, durante o período de recesso legislativo, compreendido entre o dia 02/01/2022 a 1º/02/2022, será das 8h às 12h, de segunda-feira a quinta-feira.

Art. 3º Fica estabelecido o sistema de rodízio entre os servidores do Poder Legislativo de São Paulo do Potengi, de acordo com escala determinada pelo Presidente, durante o período que trata o artigo 2º da presente Portaria.

Parágrafo único. Na hipótese de convocação de sessão extraordinária o presidente poderá convocar os servidores para dá o suporte necessário a realização da sessão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo do Potengi/RN, 17 de dezembro de 2021.

Getúlio Barbosa Antunes
PRESIDENTE

Publicado por: GETULIO BARBOSA ANTUNES
Código Identificador: 22520072

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 22/12/2021.
EDIÇÃO 1302. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>